



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 00519 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB55AC128A876B2CD8A5D79C604CE111

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DOS TRABALHOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2020,
DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**“Dispõe sobre a Instauração de
Processo Administrativo de Auditoria e
dá outras providências correlatas.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos **NACICLEIA MENDES SODRÉ; WEBSTER
GOMES PEREIRA, e MATIAS FERREIRA DA SILVA**; para, sob a presidência do primeiro,
constituírem a **Comissão de Processo administrativo de Auditoria**, visando à apuração
no prazo de 30 (trinta) dias, de “supostos pagamentos irregulares” realizados pelo
Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso
dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes – BA, em 05 de Agosto de 2020.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito do Município de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUDITORIA Nº 01/2020

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes/BA, na Rua Álvaro Campo de Oliveira Nº 82, nesta cidade de Barra do Mendes/BA, com horário de funcionamento de 08:00 às 12:00, presentes NACICLEIA MENDES SODRÉ - PRESIDENTE, WEBSTER GOMES PEREIRA – 1º vogal/membro e MATIAS FERREIRA DA SILVA – 2º vogal/membro, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo de Auditoria, designada pela Portaria nº 06/2020 de 05 de agosto de 2020, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração de “supostos pagamentos irregulares noticiados em rede social” realizados pelo Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, deliberando-se por: 1-encaminhar memorando à autoridade instauradora informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão; 2- designar como secretária da comissão a servidora WEBSTER GOMES PEREIRA; 3- designar procedimentos e canais de comunicação para recepção pela Comissão de queixas, petições, requerimentos e documentos enviados por todos os cidadãos que se sintam implicados e envolvidos nos “supostos pagamentos irregulares”; 4- Oficiar à Procuradoria do Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.



NACICLEIA MENDES SODRÉ
Presidente



WEBSTER GOMES PEREIRA
Membro



MATIAS FERREIRA DA SILVA
Membro